

Plano Setorial de Música: Uma Proposta de Gestão para o Setor Musical da Bahia

Wilson Fernando Teixeira da Silva¹

RESUMO

O artigo apresenta uma investigação sobre o processo histórico de implantação do Colegiado Setorial de Música da Bahia - CSMBa, e da elaboração do Plano Setorial de Música da Bahia – PSMBa, por este Colegiado. Técnica de pesquisa: levantamento bibliográfico e documental e a observação participante. A pesquisa de campo foi realizada entre 2013 e 2014, durante a primeira gestão do CSMBa. O desenho metodológico aplicou-se a pesquisa qualitativa, nas seguintes etapas: Contextualização da política cultural no Brasil e na Bahia de 2005 a 2014; Análise da estruturação do CSMBa; análise do PSMBa, considerando seu potencial de mudança para o setor musical. O referencial teórico está fundamentado em autores que discutem este modelo de gestão cultural, priorizando em adotar a cultura como política de Estado. Esta pesquisa trará como contribuição, a sistematização do processo de construção do PSMBa, aliada a análise dos avanços na formulação de políticas públicas, em diálogo com a sociedade civil.

Palavras chave: Plano Setorial de Música da Bahia, Política Cultural, Sistema Estadual de Cultura, Lei Orgânica da Cultura.

ABSTRACT

The article presents an investigation into the historical process of implantation of the sectorial collegiate music of Bahia-CSMBa, and the elaboration of the sectorial plan of Music of Bahia – PSMBa, by this collegiate. Research technique: Bibliographical and documentary survey and participant observation. The field survey was conducted between 2013 and 2014, during the first management of the CSMBa. The methodological design applied to qualitative research in the following stages: contextualisation of cultural politics in Brazil and in Bahia from 2005 to 2014; Analysis of the structuring of the CSMBa; Analysis of the PSMBa, considering its potential for change to the musical sector. The theoretical benchmark is based on authors discussing this model of cultural management, prioritizing in adopting culture as a State policy. This research will contribute as a contribution, systematization of the PSMBa construction process, combined with the analysis of advances in public policy formulation, in dialogue with civil society.

Keywords: music sector Plan; State system of culture; Organic law of culture.

Introdução

O presente artigo foi motivado pela participação ativa na elaboração do Plano Setorial de Música da Bahia (PSMBa), durante o período em que o autor presidiu o Colegiado Setorial de

¹ Universidade Federal da Bahia – UFBA; Título: Mestre



Música, de 2013 a 2014, visando contribuir no questionamento de uma realidade socioeconômica deficitária e de uma ação política equivocada para os músicos brasileiros, em particular os baianos, e para os profissionais envolvidos na cadeia produtiva da música.

A pesquisa tem como objetivo apresentar e avaliar o processo de elaboração do PSMBa, que visa desenvolver uma nova gestão de políticas públicas para a área musical, que possa orientar e incrementar as ações do poder público para o setor, no contexto do processo de mudança de paradigma de gestão da área cultural que vinha ocorrendo no Brasil, com a proposta de implantação do Plano Nacional de Cultura.

O setor musical da Bahia encontra(va)-se desorganizado e explorado por empresários de shows e de uma indústria musical voltado exclusivamente para megaeventos (vide Carnaval), com o pagamento de baixíssimos caches aos músicos e demais integrantes da cadeia produtiva da música, como técnicos de som, luz, assistentes de palco. Nesse contexto, apesar do movimento “axé”, que explodiu na década de 1980, ter contribuído para a criação de um modelo bem-sucedido do cenário musical baiano, em nada modificou a condição profissional precária da grande maioria dos músicos profissionais, tendo privilegiado uma pequena parcela de artistas/interpretes, e uma parte do empresariado dominante do setor musical da Bahia, voltados unicamente para o mercado de consumo em massa. Em movimento contrário, a partir de 2005, tem início na Bahia o processo de construção do Sistema Estadual de Cultura, durante o governo de Jacques Wagner, em sintonia com o processo de transformação cultural nacional que teve início a partir de 2003 na política cultural em âmbito federal, em que a participação da sociedade civil se tornou política de Estado.

Para a realização da pesquisa de caráter qualitativo, foi utilizado a pesquisa bibliográfica (livros, dissertações e teses) e documental (leis; documentos das políticas públicas culturais; textos das Conferências Estadual de Cultura da BA).

O artigo está estruturado em cinco tópicos. O primeiro trata da contextualização da política cultural no Brasil e no Estado da Bahia, ressaltando os principais momentos de mudança nas políticas culturais ocorridos no país. O segundo relata a criação do Sistema Nacional de Cultura – SNC, a partir de uma análise sobre a aplicação da proposta de gestão compartilhada,



com a inserção da sociedade civil nas discussões e decisões com relação às políticas públicas, estratégias e ações, com vistas a alavancar o desenvolvimento e o fortalecimento do setor cultural. O terceiro aborda sobre o Sistema Estadual de Cultura da Bahia, observando as dificuldades e a importância da participação da Bahia neste novo modelo de gestão cultural. O quarto discorre sobre a construção e implantação dos Colegiados Setoriais das Artes, descrevendo as etapas de implantação e o seu papel fundamental na democracia participativa. O quinto apresenta o processo de construção do Plano Setorial de Música da Bahia (PSMBA), acompanhado da análise dos avanços na formulação de políticas públicas, onde se preconiza o diálogo entre Estado e sociedade civil, e de uma visão interna pela participação ativa do autor no processo, observando os objetivos e diretrizes de atuação do plano, e sobre o financiamento e monitoramento do mesmo, e a análise sobre as potencialidades e fragilidades do PSMBA.

É importante ressaltar a observação participante do autor em organismos de controle da gestão cultural, acompanhando, desde 2005, as Conferências, Nacional e Estadual de Cultura, e a participação ativa no período 2013/2014, durante a primeira gestão do Colegiado Setorial de Música da Bahia, quando eleito como membro titular e presidente, através de eleição conduzida pela FUNCEB. A partir de 2015, até o momento atual, como Conselheiro Titular do Conselho Estadual de Cultura da Bahia (CEC) e integrante da Comissão de fiscalização do Fundo de Cultura.

Por fim, o presente artigo visa contribuir para a reflexão do tema e revisão futura dos objetivos e ações propostas pelo plano, adequando soluções para os novos desafios encontrados no setor musical da Bahia, considerando a atual conjuntura política do país e do Estado da Bahia que não conseguiu colocar em prática, os avanços iniciais empreendidos pela participação da sociedade civil nas instituições recentemente implantadas, mas estagnadas na ação concreta.

1. A política cultural no Brasil: breve histórico

A história da política cultural no Brasil, como relata RUBIM (2007, p.101) “pode ser condensada pelo acionamento de expressões como: ausência, autoritarismo e instabilidade”, a



partir da “Era Vargas” (1930) até a crise do neoliberalismo, em 2002. Neste contexto, pode-se constatar que o longo período de estado de exceção que o Brasil atravessou – de 1964 a 1985, sem dúvida, foi o principal fator que causou certa apatia no povo brasileiro, uma espécie de recolhimento em exercer a sua cidadania de forma plena e participativa, na exigência de seus direitos constitucionais, apesar de sempre realizarem ações que corroboraram para reestruturação da cultura brasileira.

Nos vinte e um anos da ditadura no Brasil, a gestão cultural ficou sufocada. As artes foram censuradas, reprimindo a sua expressão e criação, o que levaria vários anos para se configurar uma ação cultural renovada e expressiva. Nos últimos treze anos, pode-se observar um significativo crescimento na participação da sociedade civil nos espaços de discussão sobre políticas culturais, tais como, Conferências de Cultura, Fóruns de Gestão Cultural, Fóruns de Educação, entre outros espaços do âmbito da cultura, demonstrando um aumento no interesse da participação dos agentes envolvidos.

A partir de 2003, surge um marco divisório e histórico na atuação do Ministério da Cultura (Minc), a partir da gestão do Ministro Gilberto Gil, no momento em que se insere a consulta e participação da sociedade civil nas decisões das políticas públicas de cultura, rompendo, desta forma com a ultrapassada prática de decisões de gabinete. Nesse contexto, o poder público assume a cultura como uma Política de Estado, representando sem dúvida, um enorme avanço, com relação ao novo papel que a cultura passou a desempenhar no cenário nacional, de acordo com Guimarães:

Com a crise do modelo neoliberal e dos programas de enxugamento do Estado, em 2002, a Coligação liderada pelo Partido dos Trabalhadores (PT) vence a eleição para o governo federal e lança um amplo discurso de participação social na gestão pública, sobretudo na área de cultura. O PT apresenta a política do governo federal para a cultura, o Sistema Nacional de Cultura (SNC), um sistema articulado de gestão, informação e promoção de políticas públicas de cultura, com objetivo de democratizar a gestão e construção das políticas públicas culturais e ampliar a participação social. Apenas em 2004 começou-se a discutir nos estados e municípios do país a ampliação da participação social na construção das políticas públicas culturais. (GUIMARÃES 2007, p.1)

Nesse sentido, pode-se registrar uma (r)evolução de ideias sobre a gestão cultural. Além disso, a introdução do conceito de gestão compartilhada, com a inserção da sociedade civil



nas discussões e decisões com relação às políticas públicas, estratégias e ações, inaugurou um novo paradigma para alavancar o desenvolvimento e o fortalecimento do setor cultural.

Entretanto, a mudança radical imposta a partir de maio 2016, com a entrada abrupta do governo Temer, trouxe medidas que invertem o conceito sobre a política de participação social nas decisões de políticas públicas, implantadas nos últimos treze anos. A manutenção dos espaços democráticos é vital, para continuidade dos avanços implementados. As decisões impostas pelo governo atual demonstram um temeroso retrocesso com respeito aos avanços sociais conquistados na história política recente. Nesse contexto, minha pesquisa e atuação contribui para uma reflexão crítica sobre gestão cultural, a partir da concepção da cultura como uma política de Estado, iniciados e implementados na gestão de Gilberto Gil no Ministério da Cultura, com ênfase na análise do processo de elaboração do PSMBa.

2. Criação do Sistema Nacional de Cultura - SNC

A partir de 2003, inaugurou-se no Brasil uma nova era para a cultura brasileira. As tendências de uma nova forma de gestão de políticas culturais já podiam ser observadas no discurso de posse Gilberto Gil a frente do MinC:

Logo, não se trata somente de expressar, refletir, espelhar. As políticas públicas para a cultura devem ser encaradas, também, como intervenções, como estradas reais e vicinais, como caminhos necessários, como atalhos urgentes. Em suma, como intervenções criativas no campo do real histórico e social. Daí que a política cultural deste Ministério, a política cultural do Governo Lula, a partir deste momento, deste instante, passa a ser vista como parte do projeto geral de construção de uma nova hegemonia em nosso País. [...] ²

Neste sentido, objetivando possibilitar esta mudança de conceito sobre a gestão de política cultural, o Ministério da Cultura realizou, neste mesmo ano - 2003, os seminários “Cultura para Todos”, que teve como foco principal, aperfeiçoar o debate sobre a Lei Rouanet. Em 2005, foi realizada a primeira Conferência Nacional de Cultura que apontou diretrizes que balizaram a elaboração do Plano Nacional de Cultura – PNC. Em seguida foi realizada a primeira Conferência Nacional de Cultura - CNC, em 2005, indicando diretrizes para a

² Disponível em: www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u44344.shtml Acesso em: 09 set. 2016



formulação do Plano Nacional de Cultura (PNC) - aprovado em 2010 pelo Legislativo, com vigência até 2020 - conforme descrito na página do Plano Nacional de Cultura:³

A criação do Sistema Nacional de Cultura – SNC aconteceu em 2012 com a aprovação da (conhecida PEC da Cultura), proposta de emenda constitucional que acrescentou o artigo 216-A, na Constituição Brasileira, com o intuito de garantir a continuidade das políticas culturais, servindo como instrumento de gestão e precípua articulador na esfera federal do Plano Nacional de Cultura, conforme afirma Rubim, (2010, p. 14):

A interlocução com a sociedade concretizou-se através de uma assumida opção pela construção de políticas públicas. Elas emergem como marca significativa das gestões ministeriais de Gil e de Juca. Proliferam encontros; seminários; câmaras setoriais; consultas públicas; conferências, inclusive culminando com as conferências nacionais de cultura de 2005 e 2010. Através destes dispositivos, a sociedade pôde participar da discussão e influir na deliberação acerca dos projetos e programas e, por conseguinte, construir, em conjunto com o Estado, políticas públicas de cultura. (RUBIM, 2010, p. 14)

Com relação à área musical, em particular, foram realizadas vários esforços e ações que permitiram ao MinC, em mais de uma década de trabalho, alcançar avanços importantes na consolidação de uma gestão inovadora e participativa. Registra-se, em 2005, a criação da Câmara Setorial de Música pela FUNARTE, órgão pertencente ao MinC

Ainda nesse sentido, tem-se em 2007, a reestruturação do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) - órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério da Cultura, conforme Decreto 5.520/2005. Desse modo, essa reestruturação representou um marco político no processo de fortalecimento das instituições do Estado e da participação social. Em 2009, foi criado o Colegiado Setorial de Música Nacional, instância que integra o CNPC (Decreto 6.973/2009), consolidando, desse modo, a parceria entre o MinC e a sociedade civil na construção de políticas públicas para a área musical. Um outro avanço pode ser registrado ainda em 2010, quando foi sancionada a Lei Federal nº 12.343 que instituiu o Plano Nacional de Cultura - PNC e criou o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC),

³ Disponível em: <http://pnc.culturadigital.br/metas/conferencias-nacionais-de-cultura-realizadas-em-2013-e-2017-com-ampla-participacao-social-e-envolvimento-de-100-das-unidades-da-federacao-ufs-e-100-dos-municipios-que-aderiram-ao-sistema-nacional-d/> Acesso em 02 nov. 2016



instituindo, desse modo, o Sistema Nacional de Cultura – SNC, conforme nos afirma Roberto Peixe⁴,

O Sistema Nacional de Cultura é, sem dúvida, o instrumento mais eficaz para responder a esses desafios através de uma gestão articulada e compartilhada entre Estado e Sociedade, seja integrando os três níveis de governo para uma atuação pactuada, planejada e complementar, seja democratizando os processos decisórios intra- e inter-governos e, principalmente, garantindo a participação da sociedade de forma permanente e institucionalizada. (PEIXE, 2010, p. 27).

O SNC tem como objetivo servir de marco de orientação aos governos e instituições à formulação de políticas públicas, em diálogo com a sociedade civil. A partir deste momento os estados e municípios brasileiros ficaram encarregados de criar e instituir os seus respectivos Sistemas de Cultura. Dentro desta (r)evolução de ideias, podemos destacar o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva, implantado também pelo Ministério da Cultura no início da gestão de Gil. Foi concebido para fortalecer as demandas advindas da sociedade civil, possibilitando a valorização das iniciativas culturais das comunidades através da implantação dos Pontos e Pontões de Cultura⁵. A partir desse “pontapé” inicial, foi lançado o Programa “Mais Cultura” pelo Governo Federal, em outubro de 2007, com o Decreto 6.226, que já indicava investimentos de 4,7 bilhões para a Cultura de 2007 a 2010.

Na Bahia foi elaborada a Lei Orgânica da Cultura (Lei nº 12.365 – 30/11/2011) que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura da Bahia, na qual se destaca a construção e implantação dos Colegiados Setoriais das Artes, instância de consulta, participação e controle social. Dentre as várias atribuições destes Colegiados destaca-se a elaboração de um Plano Setorial específico, de cada setor cultural, destacando-se o PSMBa, contemplando o planejamento decenal para setor musical da Bahia.

3. O processo de implantação do Sistema Estadual de Cultura da Bahia

⁴ Coordenador do Sistema Nacional de Cultura em 2010.

⁵ Programa Cultura Viva. Disponível em: <http://culturaviva.org.br/programa-cultura-viva/> Acesso: 15 out. 2016



O processo de construção do Sistema Estadual de Cultura teve início no Governo Jaques Wagner, a partir das II e III Conferências Estadual de Cultura que aconteceram respectivamente nos municípios de Feira de Santana e Ilhéus, onde foi elaborado o esboço da Lei Orgânica da Cultura, por representantes da sociedade civil e do poder público, e posteriormente colocado em consulta pública online, durante 45 dias, para apreciação e sugestões. A sanção da Lei nº 12.365 (Lei Orgânica da Cultura da Bahia) em 30 de novembro de 2011, pelo Governador Jaques Wagner, foi considerado um importante marco para o setor cultural do estado.

A Lei Orgânica da Cultura dispõe sobre a Política Estadual de Cultura da Bahia e institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado. Após a sanção da Lei, que ocorreu na IV Conferência Estadual de Cultura, na cidade de Vitória da Conquista, instituiu-se o Sistema Estadual de Cultura. Os Sistemas Setoriais de Cultura, conforme Art. 12 da Lei Orgânica deverão ser instituídos mediante Decreto do Poder Executivo, e têm por finalidade integrar e articular planos e programas pertinentes às suas áreas de atuação cultural, contribuindo com ações estruturantes para criação, formação, normalização técnica, documentação, memória, pesquisa, proteção e conservação, restauração, comunicação, produção, dinamização, difusão e fomento. A implantação do Sistema Estadual de Cultura da Bahia partiu do alinhamento do Governo do Estado da Bahia com os princípios e objetivos do PNC – Plano Nacional de Cultura, que preconiza em uma de suas metas, a participação dos estados e municípios em uma política nacional de cultura, através da adesão ao SNC – Sistema Nacional de Cultura, que é o elo entre as políticas culturais nos âmbitos federal, estadual e municipal.

4. A construção e implantação dos Colegiados Setoriais de Artes da Bahia - CSABa

Em 9 de abril de 2012, na Sala Walter da Silveira, nos Barris (Salvador/BA) foi realizado o lançamento dos Encontros Setoriais das Artes, promovido pela Fundação Cultural da Bahia – FUNCEB, órgão vinculado à Secretaria de Cultura do Estado (SECULT/BA). Coube à FUNCEB a coordenação do processo de construção dos Colegiados Setoriais das Artes (Dança, Literatura, Música, Teatro, Circo, Audiovisual e Artes Visuais), os quais tem por finalidade representar cada uma destas linguagens artísticas, no intuito de garantir a organização e o planejamento do setor cultural do Estado.



O Colegiado Setorial de Música da Bahia é uma instância de consulta, de participação e controle social, conforme artigo 26 da Lei Orgânica da Cultura, composto por nove titulares, dois terços representantes da sociedade civil e um terço de instituições públicas. Com o propósito de avançar no diálogo com a sociedade civil, a FUNCEB realizou fóruns de debates, reuniões e consultas públicas, tanto na capital como no interior do Estado, com a participação de membros da sociedade civil e do poder público com o intuito de elaborar, de forma democrática, o “Plano de Construção dos Colegiados Setoriais das Artes”.

A construção do Colegiado Setorial de Música, da mesma forma que os outros setores das artes, foram realizados no período de abril a dezembro de 2012. Este processo de implantação nos é descrito, em entrevista, pelo Secretário de Cultura deste período:

A implantação dos Colegiados Setoriais das Artes é uma das tarefas, que entendemos, deveria ser da Secretaria, seria ajudar o campo da Cultura. Como eu falei anteriormente, o campo cultural é frágil em termo da organização, não é frágil em termos de criatividade, quer dizer, há um descompasso nítido entre a capacidade que ele tem de criar coisas novas e a capacidade que ele tem de se organizar para reivindicar. Uma das prioridades que listamos em nossas reuniões, foram os Colegiados. Quem teve a iniciativa mais ágil foi a Funceb com Nehle Franke e com Kuka Matos. A Funceb itinerante teve um papel importante neste processo, então as artes saíram na frente, o que foi muito bom porque animou os outros setores.⁶

5. O Plano Setorial de Música da Bahia – PSMBa

No período 2013/2014, relativo à primeira gestão do Colegiado Setorial de Música, uma das principais tarefas dos membros titulares foi discutir e compilar as informações das conferências, estadual, municipais e territoriais, e confrontar com as metas do PNC e as diretrizes do Plano Setorial de Música Nacional, considerando ainda, antes de sua conclusão, as sugestões da sociedade civil durante a consulta pública na internet. As informações levantadas nestas conferências trataram das aspirações e anseios da classe artística musical da Bahia. Estas compilações resultaram na formulação do PSMBa, com ações e metas que deverão ser cumpridas nos próximos dez anos.

⁶ Trecho da entrevista com o Secretário de Cultura Albino Rubim, que ocupou a pasta durante o período de implantação dos Colegiados Setoriais das Artes.



O principal objetivo do plano é dar sustentabilidade à cadeia produtiva da música, através da formação; da organização e fomento da produção musical, da regulamentação da profissão, e da efetiva implementação de um sistema de informações e indicadores, que sirva de subsídio para a formulação de políticas públicas, com a participação da sociedade civil.

5.1. Objetivos e estratégias do Plano Setorial de Música da Bahia – PSMBa

O Colegiado diagnosticou e pautou 21 objetivos que servirão de base para nortear a elaboração e implementação do Plano, conforme consta no anexo 2. Inicialmente, poderíamos afirmar que os objetivos do PSMBa, contemplam todas, ou quase todas, necessidades dos músicos baianos, considerando que os mesmos resultaram de exaustivos debates entre os principais agentes envolvidos no setor musical, durante as cinco Conferências Estaduais de Cultura. Considerando as demandas identificadas durante a realização das Conferências Estadual de Cultura, em conformidade com as metas do Plano Nacional de Cultura, o PSMBa, identificou 6 (seis) eixos de atuação, sendo eles: Eixo I – Do Estado e da Participação Social; Eixo II – Do Fomento; Eixo III – Do Acesso; Eixo IV – Da Economia da Cultura e Sustentabilidade; Eixo V - Da Formação; Eixo VI: Da Transversalidade. Cada eixo vem acompanhado com as respectivas diretrizes, e estratégias de ação.

Estão previstos no PSMBa fontes de financiamento existentes, bem como outras a serem captadas, como fundos públicos, privados e mistos. Aos recursos orçamentários vinculados a programas de Música, outros podem vir a ser criados. Os fundos de desenvolvimento e os créditos do sistema de financiamento e fomento também poderão ser acionados. Algumas possíveis fontes: Orçamento da União (Ministério da cultura e suas vinculadas; Ministério da Educação; outros ministérios com ações na área da música); Editais e orçamentos próprios de empresas estatais; Orçamento do Estado (incluindo estatais e vinculadas); Fundo Nacional de Cultura; Fundo Estadual de Cultura; Leis de incentivo à cultura/Renúncia Fiscal (Lei Rouanet e FazCultura); Emendas Parlamentares; Orçamentos de entidades e empresas privadas; Orçamentos de organizações não governamentais; Orçamentos das entidades paraestatais; Orçamentos de organismos internacionais (OIT, UNESCO, OEI etc.); Doações.



Os critérios de monitoramento para avaliação periódica dos resultados e o alcance das ações do Plano, compete à Secretaria de Cultura, por meio da Fundação Cultural do Estado da Bahia, monitorar e avaliar periodicamente o alcance das ações do Plano Setorial de Música com base em indicadores que permitam auferir: funcionamento dos mecanismos e instâncias de participação social; ampliação do investimento no setor; desenvolvimento de programas e projetos que possibilitem o acesso democrático à produção musical; processos de formação relacionados ao setor. O monitoramento poderá utilizar diversos mecanismos, tais como a consulta pública, pesquisas, encontros setoriais e relatórios de avaliação.

5.2. PSMBa - Potencialidades e Fragilidades

O PSMBa, elaborado pelo colegiado Setorial de Música da Bahia, mostra-se um instrumento eficaz para transformação do setor musical do Estado, se realmente for utilizado para nortear as políticas públicas para o setor musical. Inúmeros avanços para o setor musical, estão previstos no plano, trazendo de forma gradual, uma melhoria da garantia aos profissionais da área musical, no que diz respeito a produção artística. Representa um enorme avanço nos mecanismos de participação democrática da sociedade civil na gestão pública, e consequentemente uma ferramenta democrática a ser utilizada na elaboração das políticas públicas de cultura no Estado.

O Plano possibilita à melhora substancial da produção artística e da cadeia produtiva da música através de incentivos a criação de linhas de financiamento para produção e aquisição de equipamentos, programas de formação nos diversos níveis do setor musical, como capacitação e qualificação. Estes avanços podem ser observados nas estratégias e ações, que contemplam os eixos de atuação do PSMBa, conforme exposto acima.

Outra ênfase foi dada no estímulo ao empreendedorismo com a articulação e parcerias com diversos setores privados, considerando ainda que estes avanços atingem toda cadeia produtiva da música, como: produtores musicais, produtores artísticos, técnico de som, iluminadores, passando por *roadies* até auxiliar de palco. Um importante mecanismo que devemos ressaltar, é a previsão da implantação do Sistema de Indicadores e Informações Culturais - SIIC. Trata-se de um sistema de banco de dados que alimentará, com informações



básicas sobre indicadores, o setor musical, trazendo conseqüentemente subsídios para correção e reformulação dos objetivos e metas nas revisões do referido Plano.

Quanto às fragilidades, podemos destacar inicialmente a falta de divulgação e conscientização da existência e do potencial do plano junto à categoria, considerando que existe muita desinformação e acomodação dos músicos profissionais, que são os reais beneficiários destes avanços. Nesse sentido, faz-se necessário o empoderamento desses profissionais com campanhas de conscientização, estendidas a entidades de classe como sindicatos e associações de músicos e de trabalhadores do setor musical.

Outra fragilidade é a falta de repasse de recursos financeiros para a operacionalização do Conselho Estadual de Cultura - a quem cabe a apreciação e aprovação do PSMBa – impossibilitando a realização periódica mensal das reuniões ordinárias, causando, por conseguinte, a morosidade na aprovação das demandas das políticas culturais. Além disso, o Sistema de Indicadores e Informações Culturais (SIIC) torna-se um elo frágil, por ser caro e por exigir um acompanhamento constante dos indicadores e da evolução dos dados do setor.

Desse modo, para que os avanços citados acima sejam implantados, é de fundamental importância que o poder público mantenha pactuado a parceria com a sociedade civil na gestão dos objetivos e metas do Plano. É imprescindível manter aberto o canal de diálogo e a participação social, através das instâncias institucionalizadas pela Lei Orgânica da Cultura da Bahia, que conseqüentemente trouxe o empoderamento da sociedade civil. Nesse contexto, o Plano Setorial poderia ser uma ferramenta de fundamental importância para iniciar uma mudança na qualidade de vida dos músicos profissionais da Bahia. Faz-se necessário esforço e vontade política do poder público, em promover e esclarecer os músicos profissionais, principalmente os mais excluídos, sobre a existência do mesmo e os direitos básicos que estão contidos e reservados à melhoria da cadeia produtiva da música.

Considerações Finais

No Brasil, nestes últimos treze anos, a implantação do Sistema Nacional Cultura nas unidades da Federação está praticamente consolidada, sendo o principal instrumento que o Ministério



da Cultura dispõe para desenvolver políticas culturais nos estados e nas cidades. É fundamental que se reforce e se mantenha esta forma de gestão pública, onde a participação democrática da sociedade civil nas decisões das políticas públicas de cultura é fundamental para o sucesso e implementação dos projetos culturais.

O Conselho Estadual de Cultura já está reestruturado para se adequar às novas orientações do Sistema Nacional de Cultura, e os novos Conselheiros foram escolhidos de forma eletiva, e empossados em conformidade com o Art. 9º da Lei Orgânica da Cultura que estabelece que dois terços dos membros do Conselho deverão pertencer a sociedade civil.

Haja visto a política dos editais que ainda é excludente, não beneficia a todos, principalmente as cidades do interior da Bahia. Apesar de ter amenizado a “política de balcão”, onde era preciso ter amigos no governo para se conseguir verba para execução de um projeto musical, essa política precisa ser repensada e atualizada com novas formas de incentivo que alcance equilíbrio e sustentabilidade entre o poder público e a iniciativa privada, em parceria, amparadas por leis de controle para produtores e patrocinadores.

Coincidentemente, este trabalho de investigação registra um retrocesso significativo no modelo de gestão de políticas públicas, preconizado pelo atual governo federal. Observa-se um proposital desmonte das políticas públicas de cunho social e um aumento significativo de ações para beneficiar o sistema financeiro, as elites dominantes e os aliados de seu governo, com uma radical mudança de paradigma da atuação do poder público com respeito a parceria com a sociedade civil. Essas tendenciosas medidas adotadas pelo governo Temer, tem como alvo destruir os avanços das políticas públicas progressistas, deixando vulneráveis os espaços conquistados pela sociedade.

Faz-se necessário, entretanto ponderar, que apesar das dificuldades encontradas, desde a elaboração até a eminente implantação do PSMBa, nada se compara ao desafio exposto no atual cenário político, em que a consciência de direito à cidadania faz-se necessária, reivindicatória e vital para a manutenção dos avanços na gestão das políticas públicas do setor cultural e demais áreas sociais, educacionais e econômicos. Considero fundamental o fortalecimento da mobilização social, pressionando e buscando o diálogo com o poder



público, através das associações, fóruns, e demais formas de organização pública, que alicerça e justifica este novo paradigma de gestão pública compartilhada.

As universidades brasileiras e os cursos e pós-graduações em música não poderiam e nem deveriam ficar distante dessa realidade: torna-se urgente de incluir na formação universitário o pensamento da construção participativa e acesso democrático aos meios de produção e fruição artística, mesmo nos cursos de música e artes em geral, muitas vezes vivendo numa “ilha” a parte da sociedade, como se o fazer e ensinar musical em si, excluísse o músico e educador musical das disputas e dos conflitos sociais, econômicos e políticos.

Referências

BAHIA. Fundação Cultural do Estado da Bahia. **GUIA Funceb**: elaboração e realização de propostas culturais. Salvador: Egba, 2012.

BAHIA. **Lei Orgânica da Cultura da Bahia**. Lei nº. 12.365, 30 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Política Estadual de Cultura, institui o Sistema Estadual de Cultura e dá outras providências.

BAHIA. Secretaria de Cultura do Estado da Bahia. Fundação Cultural do Estado da Bahia. **Construção dos Colegiados Setoriais das Artes da Bahia**, 2012.

BAHIA. Secretaria de Cultura do Estado da Bahia. Fundação Cultural do Estado da Bahia. **Sistematização de Propostas para o Plano Setorial de Música**, 2012.

BRASIL. **Lei nº. 12.343, de 2 de dezembro de 2010**. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Câmara e Colegiado Setorial de Música**, Relatório de Atividades 2005-2010. 108 p.

BRASIL. Ministério da Cultura. **Sistema Nacional de Cultura**, 2010. 108 p.

BRASIL. Ministério da Cultura. **As metas do Plano Nacional de Cultura**, 2012. 214 p.

GUIMARÃES, Rodrigo Gameiro. **A Participação da Sociedade na Construção das Políticas Públicas Culturais no Brasil: um recurso gerencial ou de poder?** Cadernos Gestão Social, Salvador, v.1, n.1, Ed. Especial, p.1-17, set.-dez. 2007.

PEIXE, João Roberto. A importância estratégica do Sistema Nacional de Cultura. In: BRASIL. Ministério da Cultura. **Sistema Nacional de Cultura**, 2010. 108 p.



POLÍTICAS CULTURAIS: pesquisa e formação. Organização de Lia Calabre. – São Paulo: Itaú Cultural ; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2012. 332 p.

RUBIM, Albino; FERNANDES, Taiane; RUBI, Iuri. (Orgs). **Políticas culturais, democracia e conselhos de cultura**. Salvador: EDUFBA, 2010.

RUBIM, Antônio Albino Canelas; ROCHA, Renata (Orgs.). **Políticas Culturais**. Salvador: EDUFBA, 2012.

RUBIM, Antônio Albino Canelas. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições. **Revista Galáxia**, São Paulo, n. 13, p. 101-113, jun. 2007.

_____ (Org.); **Políticas culturais no governo Lula**. Salvador: EDUFBA, 2010. 308 p. - (Coleção cult)